



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**ESCLARECIMENTOS  
CONCORRÊNCIA 010/2010**

**Pergunta:**

Estamos com dúvida quanto ao item 6.10 do edital de concorrência 010/2010:

"Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

- não apresentarem composição detalhada de seus preços unitários.

Devemos apresentar a composição dos preços unitários na licitação ou somente se ganharmos esta licitação?

**Resposta:**

As empresas devem apresentar, no envelope de propostas, a planilha com preços unitários e totais, conforme modelo fornecido junto aos anexos do Edital, assim como cumprir as demais exigências referentes ao item 4 do edital.

Assina: Comissão Permanente de Licitação/UFVJM